F. AB. ZONA OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº 14.863.079/0001-99

ZONA OESTE MAIS saneamento

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

ATIVO	2024	2023
Circulante	**199.486**	**200.355**
Caixa e equivalentes de caixa - Nota 5	48.252	35.077
Caixas restritos	1.815	1.707
Contas a receber, líquidas - Nota 6	118.852	133.514
Adiantamentos a fornecedores	733	712
Tributos a recuperar - Nota 7	20.429	20.128
Estoques	3.424	5.136
Outros ativos	5.981	4.081
Não circulante	**74.595**	**70.788**
Contas a receber, líquidas - Nota 6	21.701	16.320
Fundos restritos - Nota 8	30.628	30.290
Tributos a recuperar - Nota 7	5.564	12.228
IR e contribuição social diferidos - Nota 15 (a)	7.511	4.002
Depósitos judiciais	9.191	7.464
Outros ativos	-	484
Imobilizado	6.149	6.485
Ativos de contrato - Nota 9	30.799	52.238
Ativo de direito de uso - Nota 10	16.639	3.612
Intangível - Nota 11	998.719	985.213
	1.126.901	1.118.336
Total do ativo	**1.326.387**	**1.318.691**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
Circulante	**203.525**	**99.438**
Fornecedores - Nota 12	17.055	21.420
Empréstimos e financiamentos - Nota 13.1	33.451	31.294
Passivo de arrendamento - Nota 13.2	8.796	2.168
Debêntures - Nota 13.3	110.490	13.451
Salários e encargos sociais	8.862	8.114
Tributos a pagar	11.124	9.027
Obrigações com o poder concedente - Nota 14	2.014	2.231
Dividendos a pagar	11.733	11.733
Não circulante	**1.011.271**	**1.100.494**
Empréstimos e financiamentos - Nota 13.1	939.055	941.777
Passivo de arrendamento - Nota 13.2	8.582	1.502
Debêntures - Nota 13.3	-	98.828
Partes relacionadas - Nota 16	58.912	55.921
Provisões para riscos - Nota 17	725	1.114
Benefícios a empregados - Nota 18	901	1.352
Outros passivos	3.096	-
Patrimônio líquido - Nota 19	**111.591**	**118.759**
Capital social	139.624	139.624
Ajuste de avaliação patrimonial	574	(61)
Prejuízos acumulados	(28.607)	(20.804)
Total do passivo e patrimônio líquido	**1.326.387**	**1.318.691**

Demonstrações dos Resultados Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	2024	2023
Receita líquida de serviços - Nota 20 (a)	395.314	399.962
Custos dos serviços prestados - Nota 20 (b)	(181.898)	(189.803)
Lucro bruto	213.416	210.159
Receitas (despesas) operacionais		
Gerais e administrativas - Nota 20 (b)	(66.689)	(62.482)
Perdas de créditos esperadas - Nota 20 (b)	(68.946)	(76.609)
Outras receitas - Nota 20 (b)	5.364	6.581
Lucro antes das receitas e despesas financeiras	83.145	77.649
Resultado financeiro - Nota 20 (c)		
Receitas financeiras	26.860	18.422
Despesas financeiras	(121.644)	(131.729)
Resultado financeiro, líquido	(94.784)	(113.307)
Prejuízo antes do IR e da contribuição social	(11.639)	(35.658)
IR e contribuição social diferidos - Nota 15 (b)	3.836	12.045
Prejuízo do exercício	(7.803)	(23.613)
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação) - Nota 19 (d)	(0,05)	(0,16)

Demonstrações dos Resultados Abrangentes Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	2024	2023
Prejuízo do exercício	(7.803)	(23.613)
Itens que não serão reclassificados para o resultado		
Obrigações com benefícios pós-emprego - Nota 19 (e)	962	(369)
Efeitos fiscais	(327)	126
	635	(243)
Total do resultado abrangente do exercício	(7.168)	(23.856)

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social		Reservas de lucros		Lucros (prejs.) acumu-lados	Ajustes de aval. patri-monial	
	Subs-crito	Res. legal	Ret. de lucros				Total
Em 1º/01/2023	**139.624**	**1.341**	**1.468**		**-**	**182**	**142.615**
Resultado do exercício:							
Prejuízo do exercício	-	-	-		(23.613)	-	(23.613)
Outros resul. abrangentes:							
Obrigações com benefícios pós-emprego - Nota 19 (e)	-	-	-		-	(243)	(243)
Total do resultado abrangente do exercício	**-**	**-**	**-**		**(23.613)**	**(243)**	**(23.856)**
Trans. de capital c/sócios:							
Constituição de reservas - Nota 19 (b) e (c)	-	(1.341)	(1.468)		2.809	-	-
Em 31/12/2023	**139.624**	**-**	**-**		**(20.804)**	**(61)**	**118.759**
Resultado do exercício:							
Prejuízo do exercício	-	-	-		(7.803)	-	(7.803)
Outros resul. abrangentes:							
Obrigações com benefícios pós-emprego - Nota 19 (e)	-	-	-		-	635	635
Total do resultado abrangente do exercício	**-**	**-**	**-**		**(7.803)**	**635**	**(7.168)**
Em 31/12/2024	**139.624**	**-**	**-**		**(28.607)**	**574**	**111.591**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31/12/2024 e 2023 (Em milhares de reais)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Prejuízo antes do IR e da Contribuição Social	(11.639)	(35.658)
Ajustes	**235.214**	**220.589**
Depreciação e amortização	58.897	53.422
Amortização do ativo de direito de uso	7.731	5.023
Valor residual do ativo imobilizado e intangível baixado	8	4
Valor residual do ativo de direito de uso baixado	43	193
Perdas de créditos esperadas	68.946	76.608
Provisões de riscos	5.278	5.344
Rendimento de fundo restrito	(3.203)	(3.504)
Margem de construção	(984)	(1.240)
Obrigações com benefícios pós-emprego	372	208
Ajuste a valor presente	2.161	710
Juros e variações monetárias, líquidos	107.604	119.479
Variações nos ativos e passivos		
Caixas restritos	(108)	2.235
Contas a receber	(59.665)	(89.447)
Adiantamentos a fornecedores	(21)	5
Tributos a recuperar	6.363	14.074
Estoques	1.712	3.412
Depósitos judiciais	(1.727)	768
Outros ativos	(1.416)	(3.675)
Fornecedores	(3.528)	8.161
Salários e encargos sociais	748	352
Tributos a pagar	2.097	1.547
Obrigações com o poder concedente	(217)	403
Provisões para riscos	(5.667)	(15.511)
Partes relacionadas	(3.942)	1.707
Outros passivos	3.096	(2.748)
Caixa proveniente das operações	172.939	141.872
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Fundos restritos	2.865	(528)
Adições ao imobilizado	(800)	(1.012)
Adições ao ativos de contrato e intangível	(44.709)	(52.170)
Caixa líq. aplicado nas atividades de investimentos	(42.644)	(53.710)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Ingressos de empréstimos e financiamentos	20.532	77.868
Custo de transações s/ingresso de empréstimos e financiamentos	-	-
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(28.965)	(27.597)
Juros pagos de empréstimos e financiamentos	(83.918)	(83.487)
Amortizações de passivo de arrendamento	(9.254)	(5.576)
Amortizações das debêntures	-	(12.067)
Juros pagos de debêntures	(15.763)	(5.053)
Partes relacionadas	248	(10.075)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	(117.120)	(65.987)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	13.175	22.175
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	35.077	12.902
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	48.252	35.077

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: A F. AB. Zona Oeste S.A. ("Companhia") foi constituída em 12 de dezembro de 2011, e tem por objeto social, específica e exclusivamente, a exploração e operação dos serviços de coleta e tratamento de esgoto, incluindo sua gestão comercial, na região denominada Área de Planejamento 5 ("AP-5"), localizada na Zona Oeste do Município do Rio de Janeiro - RJ, em virtude do procedimento licitatório promovido pelo Município do Rio de Janeiro ("Poder Concedente"), nos termos do edital da Concorrência Pública nº 38/2011. A sede da Companhia está localizada na Rua Nazaré, s/n, ETE Deodoro, Rio de Janeiro – RJ. Em 24 de janeiro de 2012, a Companhia assinou o contrato nº 001/2012, com a Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, assumindo a concessão do serviço público de esgotamento sanitário na AP-5 do Município do Rio de Janeiro pelo prazo de 30 anos, devendo cumprir com metas físicas e financeiras em relação à capitalização da Companhia, realização dos investimentos necessários a ampliação, conservação e manutenção do sistema, gestão comercial dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, entre outras obrigações como concessionário, conforme definido no edital de Concorrência Pública. As operações foram iniciadas em maio de 2012. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia é controlada em conjunto pela BRK Ambiental Participações S.A ("BRK Ambiental") e pela Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. ("SAAB"), com participação de 50% cada. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo no montante de R$ 4.039, principalmente em função da reclassificação do saldo de debêntures do longo prazo para curto prazo, cujo vencimento é em fevereiro de 2025. A administração da Companhia entende, baseada em suas projeções, que suas operações nos próximos 12 meses serão suficientes para gerar fluxo de caixa positivo e cumprir as obrigações contratuais e financeiras, bem como para realizar seus ativos fiscais diferidos. A Companhia conta com o acesso aos recursos financeiros de seus acionistas, BRK Ambiental e SAAB, caso necessário, para fazer face aos seus compromissos de curto prazo. As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 10 de março de 2025. **1.1. Outras informações: (a) Programa de *Compliance*:** A Companhia e seus acionistas BRK Ambiental e SAAB estão comprometidas em realizar as suas atividades com integridade e com os mais altos padrões éticos e de transparência, tomando por base o total cumprimento das legislações e regulamentações, aplicáveis, e adotando uma postura de tolerância zero a atos de corrupção, suborno, discriminação e comportamentos antiéticos. Dessa forma, a Companhia e seus acionistas BRK Ambiental e SAAB estabeleceram em sua governança corporativa a adoção de um Programa de *Compliance* que determina as diretrizes que devem orientar as relações internas e externas de todos os funcionários, administradores, diretores, conselheiros e acionistas. Este Programa visa consolidar todas as iniciativas para a promoção e o fortalecimento da cultura ética e da integridade e para a mitigação de riscos por meio de mecanismos de prevenção, detecção e resposta de atos ilícitos e indesejados. A BRK Ambiental e SAAB são signatárias do Pacto Empresarial pela Integridade e contra a Corrupção, que une empresas com o objetivo de promover um mercado mais íntegro e ético e erradicar o suborno e a corrupção. A BRK Ambiental e SAAB também são signatárias do Pacto Global das Nações Unidas, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU), que busca mobilizar a comunidade empresarial internacional em prol de uma relação mais próxima com as áreas de direitos humanos, relações de trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

2. Políticas contábeis materiais: As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente pela Companhia no exercício apresentado, salvo disposição em contrário. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de Reais, exceto se indicado de outra forma. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e, também, o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais as premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa. As restrições contratuais sobre o uso de caixa corresponderem a um período superior a 12 meses, são classificados como não circulantes no balanço patrimonial. **2.3. Caixas restritos:** Os caixas restritos representam créditos em conta bancária arrecadados pela prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário na AP-5. Esta conta não é de livre movimentação, sendo que as transferências dos recursos somente poderão ser feitas para uma conta movimento após ordem do Agente Transmissor de Dados, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Depositário celebrado entre o Banco Bradesco S.A. e a Companhia, com interveniência da Companhia Estadual de Águas e Esgotos ("CEDAE") e Rio+ Saneamento BL3 S.A. ("Rio+ Saneamento"). Os créditos decorrentes da arrecadação pela prestação de serviços de abastecimento de água são transferidos à CEDAE e/ou Rio+ Saneamento e os créditos decorrentes da arrecadação de esgotamento sanitário são remetidos à conta movimento da Companhia, após a análise diária do Agente Transmissor. **2.4. Fundos restritos:** Os fundos restritos representam depósitos bancários cuja utilização é vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de financiamentos e retidos até o vencimento de cada contrato. Os valores são remunerados, em sua maioria, pelo Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"). **2.5. Contas a receber e perdas de créditos esperadas:** As contas a receber correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo, menos as perdas de créditos esperadas, calculadas com base na análise dos créditos e registradas no montante considerado pela administração como suficiente para cobrir perdas nas contas a receber, Nota 3 (f). O direito a faturar de clientes é assim classificado: **Contratos de concessão (Intangível):** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. Essas receitas são contabilizadas na data da prestação do serviço, como contas a receber de clientes a faturar, com base em especificações de cada venda ou prestação de serviço, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência. **2.6. Estoques:** Os estoques contemplam os materiais destinados à operação e manutenção dos sistemas, e são avaliados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor de realização, sendo classificados no ativo circulante. **2.7. Ativos financeiros e não financeiros: 2.7.1. Classificação:** A Companhia classifica seus ativos financeiros no reconhecimento inicial, avaliados sob as categorias de mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado. Atualmente a Companhia apresenta todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Nota 4.4. Os ativos financeiros são apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço. **2.7.2. Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados ao valor justo por meio do resultado. As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data da negociação. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros e os ativos financeiros disponíveis para venda são contabilizados pelo valor justo. **2.7.3. *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros: (a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado:** A Companhia avalia na data do balanço se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e as perdas por redução ao valor recuperável (*impairment)*, são incorridas somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável. O montante da perda por *impairment* é mensurado como a diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo os prejuízos de crédito futuro que não foram incorridos) descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado. Se um empréstimo tiver uma taxa de juros variável, a taxa de desconto para medir uma perda por *impairment* é a atual taxa efetiva de juros determinada de acordo com o contrato. Como um expediente prático, a Companhia pode mensurar o *impairment* com base no valor justo de um instrumento utilizando um preço de mercado observável. Se, num período subsequente, o valor da perda por *impairment* diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o *impairment* ser reconhecido (como uma melhoria na classificação de crédito do devedor), a reversão dessa perda reconhecida anteriormente será reconhecida na demonstração do resultado. **(b) Ativos não financeiros:** Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment,* os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa ("UGCs")). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por *impairment,* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. Não foram identificadas evidências objetivas que pudessem justificar o registro de perdas de *impairment* tanto para ativos financeiros, quanto para os não financeiros, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. **2.8. Ativos de contrato:** O Ativo de Contrato é reconhecido inicialmente pelo valor justo e inclui custos de empréstimos capitalizados durante o período em que o ativo se encontra em fase de construção. **2.9. Intangíveis: (a) Sistema esgoto:** A Companhia reconhece como um ativo intangível o direito de cobrar os usuários, pelos serviços prestados de esgotamento sanitário presente nos contratos de concessão. O ativo intangível é determinado como sendo o valor da receita de construção auferida na construção ou aquisição da infraestrutura realizada pela Companhia, reconhecido conforme Nota 2.17 (b). O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando este está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia (Nota 3 (e)). A amortização do ativo intangível é cessada quando o ativo tiver sido totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. **(b) Direito de concessão:** O direito de concessão refere-se à outorga registrada nas concessões no ativo intangível (Nota 11) e as respectivas obrigações relacionadas aos pagamentos futuros (exigibilidades) estão registradas no passivo circulante e não circulante. A amortização reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, ou o prazo final da concessão, o que ocorrer primeiro. **(c) *Softwares:*** As licenças de *softwares* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquiri- los e fazer com que estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados de acordo com a sua vida útil estimada. **(d) Capitalização de juros e encargos financeiros:** Os custos de empréstimos gerais e específicos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção de um ativo intangível qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso pretendido, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. **2.10. Imobilizado:** O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico líquido da depreciação acumulada e provisão para perda no valor recuperável, quando aplicável. O custo abrange: (i) o preço de aquisição, os encargos financeiros incorridos em financiamentos durante a fase de construção e todos os demais custos (fretes, impostos não recuperáveis etc.) diretamente relacionados à colocação do ativo em condições de uso. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados ao final de cada período e ajustados, se apropriado, de forma prospectiva. A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme a seguir apresentado: Equipamentos de informática - 5 anos; Máquinas e equipamentos - 5 a 10 anos; Móveis e utensílios - 10 anos; Veículos - 5 anos; Edificações - 10 a 50 anos. Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido ao seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos na demonstração do resultado. **2.11. Fornecedores:** As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, reconhecidas ao valor justo, sendo classificadas como passivos circulantes. A Companhia não possui risco sacado. **2.12. Empréstimos, financiamentos e debêntures:** São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento dos empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidas como custos da transação das respectivas operações uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, doze meses após a data do balanço. Os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidas, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos são reconhecidos como despesa no período que são incorridos. Adicionalmente, a Companhia classifica na demonstração do fluxo de caixa os juros pagos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures como atividade de financiamento. **2.13. Arrendamentos:** A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. (i) Arrendatário: A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. (ii) Ativos de direito de uso: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são amortizados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos de 1 a 12 anos. (iii) Passivos de arrendamento: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixo (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. **2.14. Obrigações com o Poder concedente:** A Companhia reconhece a obrigação com o Poder Concedente, pelo direito de explorar o objeto da concessão, quando seu valor é conhecido ou calculável e previsto em contrato. Se o prazo de pagamento for equivalente a um ano ou menos, é classificada no passivo circulante. Caso contrário, é apresentada no passivo não circulante. Tais valores, quando relevantes, são registrados a valor presente e apropriados ao resultado com base no prazo do contrato. **2.15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:** As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos diferidos. (i) Imposto de renda e contribuição social correntes: O imposto de renda e a contribuição social correntes são apresentados líquidos, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data base das demonstrações financeiras. (ii) Imposto de renda e contribuição social diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e adições ou exclusões temporárias. As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25,00% de imposto de renda e de 9,00% para a contribuição social. Com base em projeções de resultados futuros, elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários que podem sofrer alterações, os tributos diferidos ativos são reconhecidos por ser provável que o lucro futuro tributável será compensado com os saldos de prejuízos fiscais e base negativa acumulados (Nota 3 (a)). **2.16. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. **2.17. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos. A Companhia reconhece as receitas quando os valores podem ser mensurados com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada prestação de serviço. **(a) Receita de serviços de esgoto:** A receita de prestação de serviços de água e esgoto é reconhecida por ocasião do consumo de água e esgoto ou por ocasião do consumo de outras prestações de serviços. As receitas, incluindo a parcela não faturada, são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber. **(b) Receita de construção:** A receita de construção foi estimada considerando os gastos incorridos pela Companhia na formação da infraestrutura de cada contrato e a respectiva margem de lucro, determinada com base nos correspondentes custos de envolvimento da Companhia na formação do seu ativo intangível ou presente nos contratos de concessões públicas e nos contratos com arrendamentos financeiros, já que a Companhia adota como prática a terceirização dos serviços de construção, com riscos de construção assegurados nos contratos de prestação de serviços e por seguros específicos de construção. A receita de construção é determinada e reconhecida, mediante incorporação da margem de lucro aos respectivos custos incorridos no mês de competência. A margem de lucro utilizada em 2024 e 2023 é de 2% para os contratos de concessões públicas. Essa receita é reconhecida juntamente com os respectivos tributos diferidos e custos de construção na demonstração do resultado de sua competência, e está diretamente relacionada aos respectivos ativos formados. **2.18. Provisões:** As provisões para ações judiciais (trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos desembolsos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. **2.19. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido da Companhia. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.20. Benefícios a empregados: (a) Obrigações de aposentadoria:** A Companhia disponibiliza um plano de Previdência Complementar através de entidade fechada de Previdência Complementar. Uma Entidade sem fins lucrativos, que atua sob a forma jurídica de sociedade civil, aprovada pelo Ministério da Previdência Social, (conforme Portaria nº 1.719 de 23/12/1994). O plano é estruturado na modalidade de contribuição definida, na qual o valor do benefício decorrerá sempre do saldo acumulado na conta de participante. A conta de participante é individual e constituída pelas contribuições dos integrantes, pelas contrapartidas da patrocinadora e pelo resultado dos investimentos. **(b) Outros benefícios pós emprego:** A Companhia concede determinados benefícios de assistência à saúde ("plano de saúde") pós-emprego aos funcionários elegíveis. O direito a esse benefício é condicionado à permanência do integrante no emprego até um tempo mínimo de vínculo e/ou idade de aposentadoria, estar em um plano de saúde regulamentado e ter sido contribuinte na manutenção do plano de saúde. O custo do plano de saúde pós-emprego é arcado pelo funcionário através de emissão de apólice individual. A Companhia reconhece as obrigações com benefícios pós-emprego correspondente ao valor presente das obrigações atuariais de longo prazo, originado pelo subsídio que é concedido pela empresa aos inativos, ou seja, correspondente à diferença entre o custo do beneficiário e sua contribuição ao longo do tempo. As obrigações com benefícios pós-emprego são avaliadas em função dos cadastros individuais dos funcionários participantes (empregados ou aposentados), incluindo seus dependentes, dos custos dos planos de saúde e das hipóteses atuarias que projetam os benefícios futuros. A Companhia acompanha as mudanças nestes cenários periodicamente, através de avaliação realizada por atuários independentes e, as remensurações compreendendo ganhos e perdas atuariais, são reconhecidas imediatamente no balanço patrimonial em contrapartida a outros resultados abrangentes no período em que ocorram. **(c) Participação nos lucros:** A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação de empregado no resultado, além de uma provisão quando estiver contratualmente obrigada ou houver uma prática anterior que tenha gerado obrigação não formalizada. A participação no resultado tem como base os resultados alcançados pela Companhia e avaliação do desempenho individual do empregado, em relação à sua contribuição para a formação deste resultado, tanto na parte quantitativa quanto na qualitativa. **2.21. Pronunciamentos novos ou revisados em 2024:** A Companhia revisou certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

F. AB. ZONA OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº 14.863.079/0001-99

Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao CPC 03 (R2) e CPC 40 (R1): Em janeiro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 03 (R2) – Demonstrações do Fluxo de Caixa e ao CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação a fim de esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais decorrentes desses acordos. Os requisitos de divulgação têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. CPC 06 (R2) – Arrendamentos: Passivo de locação em um *Sale and Leaseback* (Transação de venda e arrendamento de volta): Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações ao CPC 06 (R2) – Arrendamentos, através da revisão 23, para determinar os requisitos que um vendedor-arrendatário deve utilizar na mensuração da responsabilidade de locação numa transação de venda e arrendamento de volta, com o intuito de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer montante do ganho ou perda que esteja relacionado com o direito de uso que ele mantém. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente as transações *sale and leaseback* celebradas após a data de aplicação inicial do CPC 06 (R2) - Arrendamentos. A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 26 (R1): Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em novembro de 2023, o CPC emitiu alterações nos parágrafos 60 a 76 do CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis), de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. Adicionalmente, uma exigência de divulgação é requerida quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de postergar a liquidação depende do cumprimento de *covenants* futuros dentro de doze meses. As alterações se aplicam para períodos que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente. As alterações não tiveram impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia. **2.22. Normas emitidas, mas ainda não vigentes:** As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de autorização destas demonstrações financeiras, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC): Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras: Em abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* ("IASB") emitiu o IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC), que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC) introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 (a ser traduzido pelo CPC) e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. A Companhia está trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. IFRS19 (a ser traduzido pelo CPC): Subsidiárias sem responsabilidade pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC), que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC) entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Como os instrumentos patrimoniais da Companhia são negociados publicamente, ela não é elegível para aplicação do IFRS 19 (a ser traduzido pelo CPC). Alterações ao CPC 18 (R3) – Investimento em coligada, em controlada e empreendimento controlado em conjunto e a ICPC 9 (R3) – Demonstrações individuais, demonstrações separadas, demonstrações consolidadas e aplicação do método de equivalência patrimonial: Em setembro de 2024, o CPC emitiu alterações ao CPC 18 (R3) e à ICPC 09 (R3), com o objetivo de alinhar as normativas contábeis brasileiras com os padrões internacionais emitidos pelo IASB. A atualização do CPC 18 (R3) contempla a aplicação do método da equivalência patrimonial (MEP) para a mensuração de investimentos em controladas nas demonstrações contábeis individuais, refletindo a alteração nas normas internacionais que agora permitem essa prática nas demonstrações contábeis separadas. Essa convergência harmoniza as práticas contábeis adotadas no Brasil com as internacionais, sem gerar impactos materiais em relação à norma atualmente vigente, concentrando-se apenas em ajustes de redação e na atualização das referências normativas. A ICPC 09 estava desatualizada, exigindo alterações para alinhar sua redação a fim de ajustá-lo a atualizações posteriores a sua emissão e atualmente observadas nos documentos emitidos pelo CPC. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia. Alterações ao CPC 02 (R2) – Efeitos nas mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis e CPC 37 (R1) – Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade: Em setembro de 2024, o CPC, emitiu a revisão de pronunciamentos técnicos nº 27, que contempla alterações trazidas pelo *Lack of Exchangeability* emitido pelo IASB, com alterações no CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis e no CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade. As alterações buscam definir o conceito de moeda conversível e orientam sobre os procedimentos para moedas não conversíveis, determinando que a conversibilidade deve ser avaliada na data de mensuração com base no propósito da transação. Caso a moeda não seja conversível, a entidade deve estimar a taxa de câmbio que reflita as condições de mercado. Em situações com múltiplas taxas, deve-se utilizar a que melhor represente a liquidação dos fluxos de caixa. O pronunciamento também destaca a importância das divulgações sobre moedas não conversíveis, para que os usuários das demonstrações contábeis compreendam os impactos financeiros, riscos envolvidos e critérios utilizados na estimativa da taxa de câmbio. As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2025. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras da Companhia.

3. Estimativas e julgamentos contábeis críticos: As estimativas e julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: **(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos:** A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos sejam devidos. Quando o resultado dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetam os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado. A Companhia mantém o registro permanente de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre as seguintes bases: (i) prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social; (ii) receitas e despesas contábeis temporariamente não tributáveis e indedutíveis, respectivamente; e (iii) receitas e despesas fiscais que serão refletidas contabilmente em períodos posteriores. O reconhecimento e o valor dos tributos diferidos ativos dependem da geração futura de lucros tributáveis, o que requer o uso de estimativas relacionadas ao desempenho futuro da Companhia. Essas estimativas estão contidas no Plano de Negócios, que é aprovado anualmente pela Administração da Companhia. Anualmente, a Companhia revisa a projeção de lucros tributáveis. Se essas projeções indicarem que os resultados tributáveis não serão suficientes para absorver os tributos diferidos, são feitas as baixas correspondentes à parcela do ativo que não será recuperada. Os prejuízos fiscais e bases negativas da contribuição social não expiram no âmbito tributário brasileiro. **(b) Provisões para riscos:** As provisões para riscos existentes na Companhia estão ligadas, principalmente, a discussões nas esferas judiciais e administrativas decorrentes, em sua maioria, de processos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários. A administração da Companhia, apoiada na opinião dos seus assessores jurídicos externos, classifica esses processos em termos da probabilidade de perda da seguinte forma: • Perda provável: são processos com maior probabilidade de perda do que de êxito ou, de outra forma, a probabilidade de perda é superior a 50%. Para esses processos, a Companhia mantém provisão contábil que é apurada da seguinte forma: (i) processos trabalhistas – o valor provisionado corresponde ao valor de desembolso estimado pelos seus assessores jurídicos; (ii) processos tributários – o valor provisionado corresponde ao valor da causa acrescido de encargos correspondentes à variação da taxa SELIC; e (iii) demais processos – o valor provisionado corresponde ao valor da causa; • Perda possível: são processos com possibilidade de perda maior que remota. A perda pode ocorrer, todavia os elementos disponíveis não são suficientes ou claros de tal forma que permitam concluir que a tendência será de perda ou ganho. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e destaca em nota explicativa os de maior relevância, quando aplicável; e • Perda remota: são processos para os quais o risco de perda é avaliado como pequeno. Para esses processos, a Companhia não faz provisão e nem divulgação em nota explicativa, independentemente do valor envolvido. A Administração da Companhia acredita que as estimativas relacionadas à conclusão dos processos e a possibilidade de desembolso futuro podem mudar em face do seguinte: (i) instâncias superiores do sistema judicial podem tomar decisão em caso similar envolvendo outra companhia, adotando interpretação definitiva a respeito do caso e, consequentemente, antecipando a finalização de processo envolvendo a Companhia, sem qualquer desembolso ou implicando na necessidade de liquidação financeira do processo; e (ii) programas de incentivo ao pagamento dos débitos, implementado no Brasil a nível Federal e Estadual, em condições favoráveis, que podem levar a um desembolso inferior ao que se encontra provisionado ou inferior ao valor da causa. **(c) Reconhecimento de receita de construção:** A Companhia usa o método de custo acrescido de margem para reconhecimento das receitas provenientes de prestação de serviços de construção da infraestrutura dos contratos de concessão e tal método requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.17 (b). **(d) Receita não faturada:** A Companhia registra as receitas ainda não faturadas, porém incorridas, cujo serviço foi prestado, mas ainda não foi faturado até o final de cada período. A definição dos valores das receitas ainda não faturadas requer a uso de certas estimativas, conforme descrito na Nota 2.5. **(e) Vida útil dos ativos intangíveis:** Os ativos intangíveis das concessões de serviços públicos são amortizados pelo método linear e refletem o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia, podendo ser o prazo final da concessão, ou a vida útil do ativo, o que ocorrer primeiro. Os ativos intangíveis têm a sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar da forma pretendida pela Companhia. **(f) Perdas de créditos esperadas:** A Companhia registra as perdas de créditos esperadas em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis (Nota 6), com base na análise do saldo de contas a receber de clientes e de acordo com a política contábil estabelecida na Nota 2.5. A metodologia para determinar tais perdas exige estimativas significativas, considerando uma variedade de fatores entre os quais a avaliação do histórico de recebimento, garantias contratuais, ações comerciais, tendências econômicas atuais, estimativas de baixas previstas e vencimento da carteira de contas a receber.

4. Gestão de risco financeiro: 4.1. Fatores de risco financeiro - Considerações gerais: A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, caixa e fundos restritos, contas a receber, contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, obrigações com o Poder Concedente, partes relacionadas e outros passivos. Os instrumentos financeiros operados pela Companhia têm como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. A administração dos riscos envolvidos nessas operações é feita através de mecanismos do mercado financeiro que buscam minimizar a exposição dos ativos e passivos da Companhia, protegendo a rentabilidade dos contratos e o patrimônio da Companhia. A Companhia não participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos). **(a) Risco de mercado:** (i) Risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros: O risco de fluxo de caixa associado com taxa de juros da Companhia decorre dos seguintes instrumentos financeiros: (i) aplicações financeiras e fundos restritos cujos rendimentos estão atrelados, principalmente, a taxa de CDI; e (ii) empréstimos, financiamentos, passivo de arrendamento e debêntures que estão atrelados a indexadores diversos. Os impactos estimados nos instrumentos financeiros decorrentes de possíveis variações nas taxas de juros, às quais a Companhia está exposta ao final do exercício, foram analisados e o cenário mais provável foi calculado com base em uma taxa projetada para o período de doze meses, utilizando as projeções disponíveis no mercado e o *spread* médio aplicável. A Companhia considera que os instrumentos financeiros mencionados acima, não apresentam risco significativo relacionado à taxa de juros, considerando tanto o prazo, quanto a natureza desses instrumentos. **(b) Risco de crédito:** A política da Companhia considera o nível de risco de crédito a que está disposta a se sujeitar no curso de seus negócios. A diversificação de sua carteira de recebíveis é inerente ao modelo de negócio da Companhia, o que mitiga eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. A Companhia possui caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos, predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA**,** conforme avaliação das agências S&P e *Fitch*. A exposição máxima ao risco de crédito e o valor contábil dos títulos classificados como equivalentes de caixa e depósitos em bancos e instituições financeiras, fundos restritos e contas a receber na data do balanço (Notas 5, 6 e 8). **(c) Risco de liquidez:** Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional, premissas de desembolsos e recebimentos futuros foram estabelecidas e são monitoradas diariamente pela área de tesouraria. **4.2. Gestão de capital:** O objetivo da Companhia ao administrar seu capital é de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital para reduzir o respectivo custo. Em benefício de sua gestão, a Companhia pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações para otimizar sua estrutura de capital. Condizente com outras companhias do setor, a Companhia monitora o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e debêntures (incluindo valores circulantes e não circulantes, conforme demonstrados no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e fundos restritos. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida. O índice de alavancagem financeira, correspondente à dívida líquida dividida pelo total do capital, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser assim sumarizados:

	2024	2023
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 13.1)	972.506	973.071
Total de passivo de arrendamento (Nota 13.2)	17.378	3.670
Total de debêntures (Nota 13.3)	110.490	112.279
(-) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	(48.252)	(35.077)
(-) Fundos restritos (Nota 8)	(30.628)	(30.290)
Dívida líquida	1.021.494	1.023.653
Total do patrimônio líquido	111.591	118.759
Total do capital	1.133.085	1.142.412
Índice de alavancagem financeira - %	**90%**	**90%**

4.3. Estimativa do valor justo: Caixa, equivalentes de caixa e fundos restritos são compostos, basicamente, por certificados de depósitos bancários, fundos de investimentos e operações compromissadas, remunerados com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação. Pressupõe-se que os saldos das contas a receber de clientes e contas a pagar aos fornecedores e obrigações com o Poder concedente a valor contábil, menos a provisão para perdas de clientes e Ajuste a Valor Presente ("AVP"), estejam próximos de seus valores justos. Os financiamentos de longo prazo contratados junto à Caixa Econômica Federal ("CEF") e BTG Pactual S.A. ("BTG") possuem características próprias e não há no mercado oferta de crédito às entidades em geral que se equiparem às condições definidas nos referidos contratos e, por esta razão, são considerados pelo valor nominal atualizado até a data do balanço. As debêntures foram projetadas até a data de vencimento final de acordo com as taxas contratuais, descontadas a valor presente às taxas de mercado futuro de juros obtidas no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). A Administração concluiu que para todos os instrumentos financeiros, ativos e passivos da Companhia, considerando os prazos de vencimento, sua natureza e comparando as taxas de juros contratuais com as de mercado em operações similares, os valores contábeis se aproximam dos valores justos. Os instrumentos financeiros apresentados no quadro a seguir, estão classificados como Nível 2 na hierarquia de valor justo, que correspondem a aplicações financeiras, empréstimos e debêntures. **4.4. Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros da Companhia são classificados da seguinte forma:

	2024		2023	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros pelo custo amortizado				
Caixa e equivalentes de caixa - Nota 5	48.252	48.252	35.077	35.077
Caixas restritos	1.815	1.815	1.707	1.707
Fundos restritos - Nota 8	30.628	30.628	30.290	30.290
Contas a receber - Nota 6	140.553	140.553	149.834	149.834
	221.248	221.248	216.908	216.908
Passivos financeiros pelo custo amortizado				
Fornecedores - Nota 12	(17.055)	(17.055)	(21.420)	(21.420)
Empréstimos e financiamentos - Nota 13.1	(972.506)	(972.506)	(973.071)	(973.071)
Passivo de arrendamento - Nota 13.2	(17.378)	(17.378)	(3.670)	(3.670)
Debêntures - Nota 13.3	(110.490)	(110.597)	(112.279)	(112.469)
Obrigações com o poder concedente - Nota 14	(2.014)	(2.014)	(2.231)	(2.231)
Partes relacionadas - Nota 16	(58.912)	(58.912)	(55.921)	(55.921)
Outros passivos	(3.096)	(3.096)	-	-
	(1.181.451)	(1.181.558)	(1.168.592)	(1.168.782)

5. Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023
Bancos conta movimento	2.025	2.429
Aplicações financeiras (i)	46.227	32.648
	48.252	35.077

(i) O saldo de aplicações financeiras está representado, substancialmente, por Certificados de Depósitos Bancários ("CDB") e fundos de investimento predominantemente em bancos cuja classificação de *rating* é AAA, com liquidez imediata e remuneração média de 100,4% do CDI (2023 – 103,6% do CDI).

6. Contas a receber, líquidas	2024	2023
Contas a receber de clientes		
Concessões públicas	838.383	778.718
Perdas de créditos esperadas	(697.830)	(628.884)
	140.553	149.834
(-) Circulante	118.852	(135.514)
Não circulante (i)	21.701	16.320

(i) As contas a receber de longo prazo referem-se, integralmente, a parcelamentos acima de 12 meses efetuados junto aos clientes. Todas as contas a receber da Companhia são denominadas em reais e estão apresentadas líquidas de provisão para perdas de créditos esperadas. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui direitos creditórios cedidos em contas a receber, como garantia de empréstimos e financiamentos. Nesta data, o saldo devedor dos empréstimos e financiamentos que possuem essa garantia é de R$ 973.129 (2023 - R$ 973.730). A análise de vencimento dessas contas a receber está apresentada a seguir:

	2024	2023
A vencer	**65.823**	**61.440**
Vencidos		
Até 30 dias	13.167	17.132
De 31 a 60 dias	9.292	11.562
De 61 a 90 dias	8.063	10.270
De 91 a 180 dias	27.614	26.284
Mais de 180 dias	-	6.258
Valores a faturar	16.594	16.888
Contas a receber de clientes	140.553	149.834
Total	**140.553**	**149.834**

A movimentação das perdas de créditos esperadas de contas a receber da Companhia é a seguinte:

	Saldo no início do exercício	Adições	Contas a receber baixadas por recebimento	Saldo no final do exercício
Em 31/12/2024	**(628.884)**	**(103.845)**	**34.899**	**(697.830)**
Em 31/12/2023	**(552.276)**	**(115.736)**	**39.128**	**(628.884)**

7. Tributos a recuperar	2024	2023
INSS retido sobre serviços	53	53
Imposto de renda	13.862	10.448
Contribuição social	1.620	2.831
PIS e COFINS (i)	10.442	19.018
Outros	16	6
	25.993	32.356
Circulante	20.429	20.128
Não circulante	5.564	12.228

(i) O saldo refere-se, substancialmente, aos créditos da contribuição para PIS e COFINS gerados na aquisição de intangível em formação e serão apropriados à medida em que a infraestrutura estiver disponível para a prestação de serviço de água e esgotamento sanitário.

8. Fundos restritos	2024	2023
Fundos Restritos	30.628	30.290

O saldo de fundos restritos representa aplicações em fundos de investimento, com rendimento de 103,1% (2023 – 100,1%) do CDI, tendo sua utilização vinculada ao cumprimento de obrigações contratuais de debêntures (Nota 13.3 (c)), sendo que os valores são retidos até os vencimentos das dívidas correlatas.

9. Ativos de contrato	2024	2023
Saldo no início do exercício	52.238	64.458
(+) Adições	45.246	59.051
(-) Transferências - ativo intangível	(70.406)	(72.553)
(+) Movimentação - estoque de obras	3.721	1.282
Saldo no final do exercício	30.799	52.238

Refere-se aos investimentos da infraestrutura para prestação de serviços de água e esgotamento sanitário, com prazo de conclusão até dezembro de 2027. No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia capitalizou juros e encargos financeiros nos ativos de concessão, no valor de R$ 4.980 (2023 – R$ 5.533), durante o período no qual os ativos estavam em construção. A taxa média ponderada dos encargos financeiros utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos a ser capitalizado como parte integrante dos ativos em construção, foi de 13,94% a.a. no exercício findo em 2024 (2023 – 11,28% a.a.).

10. Ativo de direito de uso	Imóveis	Equips. de inform.	Máqs. e equips.	Veículos	Total
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º/01/2023	2.717	362	987	9.006	13.072
Adições	927	78	44	3.618	4.667
Baixas	(798)	(82)	(299)	(7.577)	(8.756)
Saldo final em 31/12/2023	2.846	358	732	5.047	8.983
Amortização					
Saldo inicial em 1º/01/2023	(1.476)	(83)	(506)	(5.266)	(7.331)
Amortização	(858)	(142)	(376)	(3.647)	(5.023)
Baixas	797	69	198	5.919	6.983
Saldo final em 31/12/2023	(1.537)	(156)	(684)	(2.994)	(5.371)
Valor contábil líquido	1.309	202	48	2.053	3.612
Custo de aquisição					
Saldo inicial em 1º/01/2024	2.846	358	732	5.047	8.983
Adições	12.654	166	1	13.792	26.613
Baixas	(7.652)	(64)	(733)	(2.264)	(10.713)
Saldo final em 31/12/2024	7.848	460	-	16.575	24.883
Amortização					
Saldo inicial em 1º/01/2024	(1.537)	(156)	(684)	(2.994)	(5.371)
Amortização	(1.181)	(134)	(46)	(6.370)	(7.731)
Baixas	1.818	47	730	2.263	4.858
Saldo final em 31/12/2024	(900)	(243)	-	(7.101)	(8.244)
Valor contábil líquido	6.948	217	-	9.474	16.639
Vida útil (anos)	12	1 a 12		3	

11. Intangível	Sistema de água e esgoto	Direito de concessão	*Softwares*	Total
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º/01/2022	1.073.890	98.259	571	1.172.720
Adições	578	-	4	582
Transf. - ativos de contrato	72.553	-	-	72.553
Saldo final em 31/12/2022	1.147.021	98.259	575	1.245.855
Amortização acumulada				
Saldo inicial em 1º/01/2022	(172.859)	(34.932)	(567)	(208.358)
Amortização	(49.000)	(3.275)	(9)	(52.284)
Saldo final em 31/12/2022	(221.859)	(38.207)	(576)	(260.642)
Valor contábil líquido	925.162	60.052	(1)	985.213
Custo de aquisição				
Saldo inicial em 1º/01/2023	1.147.021	98.259	575	1.245.855
Adições	400	-	469	869
Baixas	(10)	-	-	(10)
Transf. - ativos de contrato	70.406	-	-	70.406
Saldo final em 31/12/2023	1.217.817	98.259	1.044	1.317.120
Amortização acumulada				
Saldo inicial em 1º/01/2023	(221.859)	(38.207)	(576)	(260.642)
Amortização acumulada	(54.426)	(3.275)	(60)	(57.761)
Baixas	2	-	-	2
Saldo final em 31/12/2023	(276.283)	(41.482)	(636)	(318.401)
Valor contábil líquido	941.534	56.777	408	998.719
Valor útil (anos)	5 a 30	30	5	-

12. Fornecedores: A Companhia mantém contratos com diversos fornecedores e empreiteiros, os quais prestam serviços e fornecem materiais para operacionalização de prestação de serviços de tratamento e distribuição de água e esgotamento sanitário.

	2024	2023
Aquisição de infraestrutura	1.917	2.754
Serviços e materiais para operação	14.471	18.021
Serviços medidos	667	645
	17.055	21.420

13. Empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento e debêntures:

	2024	2023
Empréstimos e financiamentos - Nota 13.1	972.506	973.071
Passivo de arrendamento - Nota 13.2	17.378	3.670
Debêntures - Nota 13.3	110.490	112.279
	1.100.374	1.089.020
Circulante	152.737	46.913
Não circulante	947.637	1.042.107

13.1. Empréstimos e financiamentos: (a) Composição:

Modalidade	Encargos médios anuais	Vencimentos	Custos de trans. incorridos	Saldo dos custos a apropriar	2024	2023
Estruturado	9,52%	abr/2037 a abr/2042	-	-	973.129	973.730
(-) Custo de transação			715	(623)	(623)	(659)
Total			715	(623)	972.506	973.071
Total de empréstimos curto prazo					33.487	31.330
(-) Custo de transação					(36)	(36)
Circulante					33.451	31.294
Total de empréstimos longo prazo					939.642	942.400
(-) Custo de transação					(587)	(623)
Não circulante					939.055	941.777
Total					972.506	973.071

(b) Movimentação	2024	2023
Saldo no início do exercício	973.071	904.176
(+) Adição de principal	20.532	77.868
(+) Adição de juros	91.750	102.072
(-) Amortização de principal	(28.965)	(27.597)
(-) Amortização de juros	(83.918)	(83.487)
(+) Custo de transação	36	39
Saldo no final do exercício	972.506	973.071

(c) Prazo de vencimento: O montante classificado como não circulante tem a seguinte composição por ano de vencimento:

	2024
2026	42.229
2027	51.783
2028	54.979
2029	58.373
2030	61.975
2031	65.800
2032	69.860
2033	74.171
2034	78.748
2035	83.608
2036 em diante	297.529
	939.055

(d) Garantias: A Companhia busca estruturar os financiamentos para realização de seus investimentos na modalidade de financiamento a projetos, visando uma adequada mitigação e alocação de riscos destes projetos, contando com o necessário suporte dos acionistas para a sua conclusão. Neste sentido, a composição das garantias concedidas aos financiamentos da Companhia é apresentada a seguir:

Classe de garantia	2024	2023
Garantia(s) de projeto e Garantia(s) do Acionista	973.129	973.730
(-) Custo de transação	(623)	(659)
Total empréstimos e financiamentos	972.506	973.071

As garantias dos contratos de financiamentos estruturados são: (i) vinculação de receita dos direitos creditórios emergentes oriundos da concessão; (ii) alienação fiduciária da totalidade das ações da BRK Ambiental e SAAB; (iii) garantia fidejussória das acionistas proporcional a cada participação; (iv) suporte dos acionistas proporcional a cada participação; e (v) nota promissória. **(e) Cláusulas contratuais restritivas - *Covenants:*** A Companhia possui em seus contratos de empréstimos e financiamentos, cláusulas restritivas que obrigam o cumprimento de garantias especiais, incluindo *covenants* financeiros. A consequência pelo não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. A Companhia estava adimplente com as cláusulas restritivas relativas aos empréstimos e financiamentos em 31 de dezembro de 2024.

Esta publicação foi feita de forma 100% digital
pelo Monitor Mercantil em seu site.
A autenticidade deste documento pode
ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br

F. AB. ZONA OESTE S.A.

CNPJ/MF Nº 14.863.079/0001-99

13.2. Passivo de arrendamento: (a) Composição

Modalidade	Vencimentos	2024	2023
Passivo de arrendamento	jun/2025 a fev/2037	17.378	3.670
Circulante		8.796	2.168
Não circulante		8.582	1.502

As principais classes de ativos nas quais a Companhia possui arrendamentos são: equipamentos de informática, veículos, imóveis e máquinas e equipamentos. A taxa de desconto utilizada nos arredamentos é a taxa incremental. Essa taxa é fixa na data do contrato e permanece inalterada durante todo o prazo do arrendamento, as taxas utilizadas variam entre 9,11% e 19,56%.

(b) Movimentação	2024	2023
Saldo no início do exercício	3.670	5.449
(+) Adição de principal	26.613	4.667
(-) Baixas	(5.812)	(1.580)
(-) Amortização do principal	(9.254)	(5.576)
(+) Amortização AVP	2.161	710
Saldo no final do exercício	17.378	3.670

(c) Vencimentos	2024
2026	2.795
2027	1.233
2028	397
2029	366
2030	400
2031	436
2032	476
2033	519
2034	567
2035	618
2036 em diante	775
	8.582

13.3. Debêntures: (a) Composição

Modalidade	Encargos médios anuais	Vencimentos	2024	2023
Estruturado	13,87%	fev/2025	110.490	112.279
Circulante			110.490	13.451
Não circulante			-	98.828
Total			110.490	112.279

Em 08 de fevereiro de 2023, a Companhia realizou o primeiro aditamento da 5ª e 6ª emissão de debêntures, alterando, na 5ª emissão, (i) a data de vencimento para 22 de fevereiro de 2025, e (ii) as datas de pagamento da remuneração, passando a vigorar o pagamento anual até o vencimento da emissão e, na 6ª emissão, (i) a data de vencimento da 2ª série para 27 de fevereiro de 2025, (ii) a remuneração da 2ª série passando a incidir o *spread* de 2,90% a.a. até o vencimento da emissão e (iii) as datas de pagamento da remuneração da 2ª série, passando a vigorar o pagamento anual até o vencimento da emissão.

(b) Movimentação	2024	2023
Saldo no início do exercício	112.279	113.107
(+) Encargos financeiros	13.974	16.075
(-) Amortização do principal	-	(12.067)
(-) Amortização juros	(15.763)	(5.053)
(-) Custos de transação	-	217
Saldo no final do exercício	110.490	112.279

(c) Garantias: As características das garantias das debêntures são similares àquelas descritas para os empréstimos e financiamentos (Nota 13.1 (d)), sendo a composição destas garantias apresentada como segue:

Classe de garantia	2024	2023
Garantia(s) do Acionista	110.490	112.279

A garantia da 5ª e 6ª emissão de debêntures inclui: garantia fidejussória das fiadoras BRK Ambiental e SAAB.

14. Obrigações com Poder concedente: Refere-se, substancialmente, aos valores mensais pagos à Prefeitura do Rio de Janeiro a título de outorga e repasse de taxa de fiscalização à Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro ("Fundação Rio-Águas").

	2024	2023
Saldo no início do exercício	2.231	1.828
(+) Adição	16.809	16.620
(-) Amortização do principal	(17.026)	(16.217)
Saldo no final do exercício	2.014	2.231

15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos:
(a) Composição, expectativa e movimentação de imposto de renda e contribuição social diferidos

Composição no balanço patrimonial	2024	2023
Ativo diferido	7.511	4.002

Impostos de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias/prejuízos fiscais, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Conforme o estudo técnico elaborado pela Companhia, os lucros tributáveis futuros permitem a recuperação do ativo fiscal diferido e liquidação do passivo fiscal diferido existentes, conforme estimativa a seguir:

Ativo de imposto diferido	2024
Ativo de imposto diferido a ser recuperado em até 12 meses	55.877
Expectativa de realização do ativo diferido é como segue:	
2028	859
2029	5.329
2030	9.037
2031	11.964
2032	14.811
2033	9.100
2034	4.777
	55.877
Passivo de imposto diferido	
Passivo de imposto diferido a ser liquidado em até 12 meses	(1.678)
Passivo de imposto diferido a ser liquidado depois de 12 meses	(46.688)
	(48.366)
Expectativa de realização do passivo diferido é como segue:	
2025	(1.678)
2026	(1.043)
2027	(1.237)
2028	(1.746)
2029	(1.635)
2030	(1.811)
2031	(1.411)
2032	(766)
2034	(78)
Demais anos	(36.961)
	(48.366)

Caso haja fatores relevantes que venham modificar as projeções, essas serão revisadas durante os respectivos exercícios. Os referidos créditos são passíveis de compensações com lucros tributáveis futuros da Companhia, sem prazo de prescrição. A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o exercício, levando em consideração a compensação dos saldos é a seguinte:

	2023	Rec. na demonstração do resultado	Rec. diretamente no patrimônio líquido	Outros	2024
Ativo fiscal diferido					
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL	44.484	6.618	-	-	51.102
Provisões	4.839	(633)	-	-	4.206
Lei 9656 - Obrig. com benefícios pós-emprego	460	173	(327)	-	306
Arrendamento CPC 06 (R2)	32	231	-	-	263
Total fiscal ativo diferido	49.815	6.389	(327)	-	55.877
Compensação CPC 32	(45.813)	-	-	(2.553)	(48.366)
	4.002	6.389	(327)	(2.553)	7.511
Passivo fiscal diferido					
Lucros diferidos (orgãos governamentais)	(5.898)	(2.631)	-	-	(8.529)
Rec. e custo de constr. conces. ativo intangível	(1.855)	35	-	-	(1.820)
Capitalização de juros e custo de transação	(38.060)	43	-	-	(38.017)
Total fiscal passivo diferido	(45.813)	(2.553)	-	-	(48.366)
Compensação CPC 32	45.813	-	-	2.553	48.366
	-	(2.553)	-	2.553	-

(b) Reconciliação da alíquota nominal com a taxa efetiva: O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro da Companhia, diferem do valor que seria obtido com o uso da alíquota nominal, como segue:

	2024	2023
Resultado antes de IR e contribuição social	(11.639)	(35.658)
Alíquota nominal	34%	34%
IR e contribuição social à alíquota nominal	3.957	12.124
Efeito das adições permanentes	(121)	(79)
Receita de IR e contribuição social	3.836	12.045
Composição do IR e da CS:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.836	12.045
Receita (despesa) de IR e contribuição social	3.836	12.045
Alíquota efetiva	32,96%	33,78%

16. Partes relacionadas: (a) As seguintes transações foram conduzidas com partes relacionadas
O saldo mantido com partes relacionadas no passivo, é apurado de acordo com condições negociadas entre as partes, em conformidade com exigências legais e de acordo com as políticas internas.

			Passivo não circulante		Resultado			
			Partes relacionadas		Custos/despesas operacionais		Resultado Financeiro	
Mútuo (i)	Taxa efetiva de juros anual	Vencimentos	2024	2023	2024	2023	2024	2023
BRK Ambiental	CDI + 3% a 5%	dez/2027	25.044	21.578	-	-	(3.343)	(3.267)
SAAB	CDI + 3% a 5%	dez/2027	25.045	21.578	-	-	(3.342)	(3.267)
			50.089	43.156	-	-	(6.685)	(6.534)
Demais partes relacionadas (ii)								
BRK Ambiental			8.823	12.765	(12.791)	(13.538)	-	-
			58.912	55.921	(12.791)	(3.538)	(6.685)	(6.534)

(i) Os contratos de mútuo representam transações usuais e recorrentes, tais como coberturas de déficits operacionais de caixa, realização de investimentos e cumprimento de obrigações financeiras previstas nos contratos de financiamentos e debêntures. A remuneração e vencimento desses contratos é apresentado na tabela acima, e sua classificação entre circulante e não circulante considera o prazo de vencimento estabelecido em cada contrato, conforme critérios gerais previstos no CPC 26 (R1). (ii) Refere-se, substancialmente, aos i) contratos de rateios para compartilhamento de despesas corporativas e respectivos gastos entre a Companhia e a BRK Ambiental, sem encargos financeiros e vigência por período indeterminado; ii) contrato de repasse de garantias prestadas pela BRK Ambiental em favor das Companhia, em razão de contratos de empréstimos e/ou financiamentos, com vigência por período indeterminado.

(b) Passivo de arrendamento partes relacionadas: O saldo de passivo de arrendamento apresentado no passivo circulante e não circulante, contém transações com a parte relacionada Unidas Locações e Serviços S.A. ("Unidas"), referente à locação de veículos e equipamentos de linha amarela, utilizados em atividades operacionais com pagamento mensal, no montante de R$ 3.014 (2023 - R$ 115) com vencimento em junho de 2025 a fevereiro de 2037. O contrato tem duração de 5 anos.

17. Provisões para riscos: As movimentações das provisões dos processos judiciais foram como segue:

	Reclamações cíveis	Riscos trabalhistas e previds.	Riscos-Tributários	Ambientais	Total
Em 1º/01/2024	617	481	14	2	1.114
(+) Provisões adicionais reconhecidas (incluindo juros e atualização monetária)	4.749	1.154	214	-	6.117
(-) Reduções decor. de remensuração e valores não usados, estornados	(579)	(234)	(24)	(2)	(839)
(-) Red. decor. de pagamentos	(4.513)	(950)	(204)	-	(5.667)
Em 31/12/2024	274	451	-	-	725

O cálculo da provisão para riscos foi feito em consonância com o relatório das ações de natureza tributária, civil, trabalhistas e ambiental, com base na avaliação dos consultores jurídicos, internos e externos, e considera as ações nas quais a Companhia é réu e para as quais a classificação de perda é mais provável, ou seja, acima de 50% de probabilidade de ocorrência. **(a) Processos com probabilidade de perda classificada como possível:** A Companhia está envolvida em outros processos judiciais em andamento, nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão foi constituída. **Processos de natureza cível -** Referem-se aos processos administrativos e judiciais, indicados como reclamações cíveis, que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de relação de consumo e responsabilidade civil, questões imobiliárias e ações que discutem o cumprimento de obrigações regulatórias, contratuais e previdenciárias no montante de R$ 110.334 (2023 - R$ 46.527), representado por diversos processos. **Processos de natureza trabalhista** - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza trabalhista. Estes processos versam, principalmente, sobre verbas trabalhistas alegadamente não adimplidas reclamadas por empregados próprios e terceirizados, que se encontram em diversas instâncias judiciais, no montante de R$ 6.166 (2023 - R$ 3.712), representado por diversos processos. **Processos de natureza tributária** - Referem-se aos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, à cobrança de tributos, questionadas em virtude da discordância quanto à autuação ou divergência de interpretação da legislação por parte da Companhia, no montante de R$ 34 (2023 - R$ 10) representado por diversos processos. **Processos de natureza ambiental** - Referem-se aos processos administrativos e judiciais que envolvem, principalmente, reclamações decorrentes de obrigações de fazer e não fazer, com previsão de multa pelo descumprimento, além da aplicação de penalidades ambientais no montante de R$ 2.432 (2023 - R$ 2.431), representado substancialmente por autuações administrativas relacionadas a não cumprimento de termo de compromisso. A Administração considera ter sólido embasamento jurídico que fundamente os procedimentos adotados para defesa. Segue abaixo composição dos processos possíveis:

Natureza	2024
Reclamações cíveis	110.334
Riscos trabalhistas e previdenciários	6.166
Riscos tributários	34
Ambiental	2.432
Total	118.966

18. Benefícios a empregados: Plano de assistência médica pós-emprego:

(i) Premissas atuariais	2024	2023
Taxa de desconto - taxa real (NTN-B)	7,49% a.a.	5,55% a.a.
Taxa de inflação	4,25% a.a.	4,50% a.a.
Taxa de inflação médica	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Aumento por idade	3,00% a.a.	3,00% a.a.
Taxa estimada de permanência no plano	15%	15%
Rotatividade	0,60 (Tempo de serviço +1)	0,60 (Tempo de serviço +1)
Tábua de mortalidade	AT-2000 suavizada em 10%	AT-2000 suavizada em 10%
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de mortalidade de inválidos	RRB-1944	RRB-1944
Idade para aposentadoria	100% aos 60 anos	100% aos 60 anos

(ii) Movimentação	2024	2023
Saldo no início do exercício	1.352	699
(+) Adição de principal	372	208
(+) Adição de juros	139	76
(-) Remensuração de perdas reconhec. em outros resul. abrang.	(962)	369
Saldo final do exercício	901	1.352

19. Patrimônio líquido: (a) Capital social

	% de participação 2024	% de participação 2023	Capital social 2024	Capital social 2023	Quantidade de ações 2024	Quantidade de ações 2023
BRK Ambiental Particip. S.A.	50,00%	50,00%	69.812	69.812	72.118.371	72.118.371
SAAB	50,00%	50,00%	69.812	69.812	72.118.371	72.118.371
			139.624	139.624	144.236.742	144.236.742

(b) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício, e não poderá exceder a 20% do capital social ou até que o saldo dessa reserva, acrescido do montante de reserva de capital, exceda a 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. **(c) Retenção de lucros:** A reserva de retenção de lucros refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, conforme faculta o artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. **(d) Prejuízo por ação:** O prejuízo por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício. Adicionalmente, a Companhia não mantém ações em tesouraria.

	2024	2023
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(7.803)	(23.613)
Quant. média ponderada de ações ord. emitidas (milhares)	144.237	144.237
Prejuízo por ação	(0,05)	(0,16)

A Companhia não possui ações ordinárias em circulação que possam causar diluição ou dívida conversível em ações. (e) Ajuste de avaliação patrimonial Obrigações com benefícios pós-emprego: No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foi realizada a remensuração no montante de R$ 635 (2023 – R$ (243)), através de avaliação realizada por atuários independentes, com os valores registrados em outros resultados abrangentes e as despesas foram registradas como despesas financeiras e despesas de serviços (Nota 18 (ii) e 15 (a)).

20. Resultado do exercício: (a) Receitas: A receita bruta apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Receita de esgoto	388.795	384.312
Receita de construção	49.206	61.959
Outros serviços	8.761	6.497
	446.762	452.768
Impostos e contribuições sobre serviços e vendas	(35.278)	(34.452)
Abatimentos e cancelamentos	(16.170)	(18.354)
	395.314	399.962

(b) Despesas por natureza

Classificadas por natureza:	2024	2023
Custo de construção	(48.222)	(60.719)
Pessoal		
Remunerações	(27.650)	(26.200)
Encargos sociais e trabalhistas	(9.448)	(9.332)
Benefícios	(20.225)	(18.290)
	(57.323)	(53.822)
Materiais	(7.860)	(5.773)
Serviços		
Aluguéis e condomínios	(2.817)	(5.680)
Energia elétrica	(7.068)	(8.306)
Manutenções	(3.709)	(5.345)
Auditorias, consultorias e assessorias	(5.156)	(7.217)
Serviços pessoa física e jurídica	(16.501)	(10.646)
Outros	(768)	(797)
	(36.019)	(37.991)
Tributos, taxas e contribuições	(26.043)	(25.029)
Partes relacionadas - Nota 16	(12.791)	(13.538)
Seguros	(1.855)	(1.414)
Depreciação e amortização	(66.628)	(58.445)
Viagens	(85)	(605)
Perdas de créditos esperadas	(68.946)	(76.608)
Outras	13.603	11.631
	(312.169)	(322.313)
Classificadas por função:		
Custo dos serviços prestados	(181.898)	(189.803)
Gerais e administrativas	(135.635)	(139.091)
Outras receitas	5.364	6.581
	(312.169)	(322.313)

(c) Resultado financeiro

Receitas financeiras	2024	2023
Rendimentos de aplicações financeiras	7.642	6.601
Multa sobre atraso de pagamento	19.176	10.525
(-) Tributos s/receitas financeiras (PIS e COFINS)	(1.318)	(898)
Outras	1.360	2.194
	26.860	18.422
Despesas financeiras		
Comissões bancárias	(779)	(775)
Tarifas bancárias	(644)	(1.126)
Juros e variações monetárias	(100.744)	(112.613)
Amortização do custo de transação	(36)	(256)
Ajuste a valor presente	(2.161)	(710)
Partes relacionadas - Nota 16	(6.685)	(6.534)
Descontos concedidos	(8.082)	(7.886)
Juros obrigações com benefícios pós-emprego	(139)	(76)
Outras	(2.374)	(1.753)
	(121.644)	(131.729)
Resultado financeiro, líquido	(94.784)	(113.307)

21. Seguros: A identificação, mitigação, gerenciamento de riscos e contratação de seguros são tratados na Companhia obedecendo a parâmetros e coberturas estabelecidas pela Administração. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possui seguros contratados, substancialmente, para a cobertura de prédios e instalações, garantias dos contratos assinados referente à prestação de serviços, além de cobertura de responsabilidade civil para riscos de engenharia, riscos operacionais e garantia de cumprimento de obrigações do contrato de concessão, resumidos como segue:

Tipo de cobertura	2024	2023
Seguros de garantia	203.394	135.098
Responsabilidade civil	32.138	-
Riscos de engenharia	59.386	190.387
Riscos operacionais	199.128	199.128
Veículos	250	250

22. Operações que não afetaram caixa (demonstração dos fluxos de caixa): No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram realizadas operações não envolvendo caixa nas demonstrações do fluxo de caixa, do qual demonstramos as principais a seguir:

Informações suplementares aos fluxos de caixa Intangível	2024
Total das adições do ativo de contrato e do intangível (Notas 9 e 11)	49.836
Itens que não afetam caixa (ver composição a seguir)	(5.127)
Total das adições no intangível conf. demonstração do fluxo de caixa	44.709
Transações de investimento e financiamentos que afetam o intangível, mas não envolveram caixa:	
Juros capitalizados no exercício	(4.980)
Fornecedores a pagar	837
Margem de construção do exercício	(984)
Total	(5.127)

23. Eventos subsequentes: Em 05 de fevereiro de 2025, a Companhia realizou a 7ª emissão de debêntures simples não conversíveis em ações, no valor total de R$ 65.000 com vencimento em 05 de maio de 2027. A destinação dos recursos será para pagamento de dívida e reforço de caixa.

DIRETORIA: **Daniel Cade Moura** - Diretor-Presidente
Bernardo Póvoa Martins - Diretor de Operações
Adelmo da Silva de Oliveira - Registro BA-028385/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da F.AB. Zona Oeste S.A. - **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da F.AB. Zona Oeste S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da F.AB. Zona Oeste S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos:** *Auditoria das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.* As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente, que emitiu relatório datado de 12 de março de 2024, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de março de 2025.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda. CRC nº 2 SP 011609/O-8

Hudson Souza Martins Contador CRC nº 1 SP 280390/O-2

MONITOR MERCANTIL SA:27897172000166 Assinado de forma digital por MONITOR MERCANTIL SA:27897172000166 Dados: 2025.03.24 18:29:49 -03'00'

Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br